

DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS

PORTARIA Nº 46, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Constitui Comissão para elaboração do Inventário Patrimonial da Fundação Municipal de Saúde de Canoas referente ao Exercício de 2023.

A Diretora Presidente Interina da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto Municipal nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei Municipal nº 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão de Inventário Patrimonial de bens da referida Entidade, pelo período de 1 (um) ano a contar da data de publicação.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição de membros titulares:

- I - Luana Correa Hanemann - matrícula nº 2508;
- II - Daniela do Prado Porto, matrícula, matrícula nº 2634;
- III - Marina Nogueira Almeida, matrícula nº 2299;
- IV - Lisiane da Silva Cardoso, matrícula nº 2614.

Art. 3º A Comissão terá a seguinte composição de membros suplentes:

- I - Francine Varela Gonzaga, matrícula nº 2623, suplente do membro I do art. 2º;
- II - Ricardo Finck - matrícula nº 2607, suplente do membro II do art. 2º;
- III - Daiana Fagundes dos Santos Carboni - matrícula nº 2529, suplente do membro III do art. 2º;
- IV - Fabio Eduardo Guimarães Capelari - matrícula nº 2298, suplente do membro IV do art. 2º.

Art. 4º Compete à Comissão de Inventário as seguintes atribuições:

- I – Proceder com a abertura de processo para anexação da documentação relativa ao Inventário;
- II – Elaborar o Inventário Patrimonial da Fundação Municipal de Saúde de Canoas;
- II – Encaminhar o referido processo, após o encerramento do Inventário, para ciência da Diretoria Executiva da FMSC e demais providências.

Art. 5º Revoga a Portaria nº 54, de 15 de março de 2023.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, aos trinta dias do mês de janeiro de 2024 (30.01.2024).

Denise de Mello da Silva
Diretora Presidente Interina FMSC